ATA DA 85ª. SESSÃO, EM 29 DE SETEMBRO DE 2000

Sessão Ordinária

Às dez horas do dia vinte e nove de setembro do ano de dois mil, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des. Arthur Pio dos Santos Neto; Vice-Presidente, Des. Manoel Rafael Neto; Corregedor Regional Eleitoral, Dr. Mauro Alencar de Barros; suplentes da classe de Jurista, Dr. Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque Silva e Dr. Flávio Claudevan de Gouveia Amâncio; Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. Araken Mariz de Faria; Juiz de Direito, Dr. Sérgio Marinho Falcão; e o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, comigo Sônia Regina de Pontes Galvão, Diretora Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Pleno passou ao julgamento dos seguintes processos:

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 50
ORIGEM: RECIFE - PE
RELATOR: **Juiz Manoel Rafael**
REQUERENTE: ARMANDO FEITOSA DE LIMA, candidato a Deputado Estadual nº 17117.
Unanimemente, rejeitadas as contas do candidato.

RECURSO ELEITORAL Nº 5219
ORIGEM: CARUARU - PE (41ª Zona Eleitoral)
RELATOR: **Juiz Sérgio Falcão**
RECORRENTE(S): ANTÔNIO GERALDO RODRIGUES DA SILVA
Jan Grunberg Lindoso e outro
RECORRIDO: RUBENS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Presidente do Diretório Municipal do PPS, em Caruaru/PE.
José Américo Monteiro de Moraes e outra
Unanimemente, negou-se provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL Nº 5314
ORIGEM: BUIQUE - PE (60ª Zona Eleitoral)
RELATOR: **Juiz Flávio Gouveia**
RECORRENTE(S): Arquimedes Guedes Xavier e Miriam Briano Alves, Representantes da Coligação UNIDOS TRABALHANDO POR BUIQUE.

Rivaldo Leal de Melo
RECORRIDO: BLÉSMAN MODESTO DE ALBUQUERQUE, candidato ao cargo de Prefeito, pela Coligação ALIANÇA PROGRESSISTA DE BUÍQUE
Unanimemente, decidiu o TRE: a) rejeitar a preliminar de falta de amparo legal; b) acolher a preliminar de ilegitimidade passiva *ad causam* e, em consequência, dar provimento ao recurso para extinguir a multa arbitrada; c) julgar prejudicado o recurso de fls. 55/59.

RECURSO ELEITORAL Nº 5533
ORIGEM: RECIFE - PE (5ª Zona Eleitoral)
RELATOR: **Juiz Mauro Alencar**
RECORRENTE: INSTITUTO MATERNO INFANTIL DE PERNAMBUCO - IMIP, Sociedade civil sem fins lucrativos
Raul Pereira da Cunha Neto
RECORRIDOS: COLIGAÇÃO FORÇA POPULAR PELO RECIFE e VICENTE MANOEL ANDRÉ GOMES, candidato ao cargo de Prefeito.
Unanimemente, negou-se provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL Nº 5544
ORIGEM: CARUARU - PE (41ª Zona Eleitoral)
RELATOR: **Juiz Sérgio Falcão**
RECORRENTE: RUBENS RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, Presidente do Diretório Municipal do PPS
José Américo Monteiro de Moraes
Michelline Alexandra Oliveira Ramalho Monteiro.
Parecer oral do Procurador Regional Eleitoral.
Unanimemente, negou-se provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL Nº 5646
ORIGEM: RECIFE - PE (5ª Zona Eleitoral)
RELATOR: **Juiz Mauro Alencar**
RECORRENTES: COLIGAÇÃO UNIÃO PELO RECIFE - UPR e ROBERTO MAGALHÃES MELO, Prefeito e candidato à reeleição.
Geraldo de Oliveira Santos Neves
RECORRIDOS: PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADOS e JOSÉ CARLOS PANTALEÃO DA SILVA, candidato ao cargo de Prefeito pelo PSTU.
Bernardo Weinstein Neto
Parecer oral do Procurador Regional Eleitoral.
Unanimemente, negou-se provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL Nº 5647
ORIGEM: RECIFE - PE (5ª Zona Eleitoral)
RELATOR: **Juiz Mauro Alencar**

RECORRENTES: PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE e FREDERICO BRANDT, candidato ao cargo de Prefeito.
Virgínia Augusta Pimentel Rodrigues
RECORRIDO: ATAXERXES CAMPOS CARVALHO LIMA
André Baptista Coutinho
Carlos Eduardo Pugliesi
Parecer oral do Procurador Regional Eleitoral.
Unanimemente, negou-se provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL Nº 5648
ORIGEM: VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE (18ª Zona Eleitoral)
RELATOR: **Juiz Araken Mariz**
RECORRENTE: COLIGAÇÃO FRENTE UNIDA TRABALHO COM CERTEZA, por seu Presidente, Sr. Edmo da Costa Neves Filho.
Ozias Valentim Gomes
RECORRIDA: COLIGAÇÃO FRENTE VITÓRIA DO POVO
Emannuel Romanelli Macêdo de Amorim
Unanimemente, negou-se provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL Nº 5651
ORIGEM: SERTÂNIA - PE (62ª Zona Eleitoral)
RELATOR: **Juiz Flávio Gouveia**
RECORRENTE: PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO - PPB, por seu representante municipal, Sr. José Gomes da Silva
RECORRIDO: BARTOLOMEU BRASILIANO DE MELO, candidato ao cargo de Vereador p/ Coligação União Por Sertânia.
Parecer oral do Procurador Regional Eleitoral.
Preliminar e unanimemente, não se conheceu do recurso, por falta de capacidade postulatória.

RECURSO ELEITORAL Nº 5652
ORIGEM: CARUARU - PE (41ª Zona Eleitoral)
RELATOR: **Juiz Sérgio Falcão**
RECORRENTE: JORGE JOSÉ GOMES, candidato ao cargo de Prefeito pelo PSB.
José Américo Monteiro de Moraes
RECORRIDAS: COLIGAÇÃO UNIÃO PARA RENOVAR e COLIGAÇÃO UNIÃO TRABALHISTA DE CARUARU
Adelso Ramos Ferreira
Jan Grunberg Lindoso
Unanimemente, negou-se provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL Nº 5653
ORIGEM: CARUARU - PE (41ª Zona Eleitoral)
RELATOR: **Juiz Sérgio Falcão**
RECORRENTE: JORGE JOSÉ GOMES, candidato ao cargo de Prefeito pelo PSB.
José Américo Monteiro de Moraes
RECORRIDO(S): ANTÔNIO GERALDO RODRIGUES DA SILVA, candidato ao cargo de Prefeito pela Coligação União Para Renovar.
Jan Grunberg Lindoso
Unanimemente, negou-se provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL Nº 5654
ORIGEM: RECIFE - PE (5ª Zona Eleitoral)
RELATOR: **Juiz Mauro Alencar**
RECORRENTES: COLIGAÇÃO UNIÃO PELO RECIFE e ROBERTO MAGALHÃES MELO, Prefeito e candidato à reeleição.
Ricardo José da Trindade Meira Henriques
Vesta Pires M. Filha
RECORRIDOS: COLIGAÇÃO FRENTE DE OPOSIÇÕES RECIFE MELHOR e CARLOS WILSON ROCHA DE QUEIROZ CAMPOS, candidato ao cargo de Prefeito.
Eduardo Carvalho
Parecer oral do Procurador Regional Eleitoral.
Unanimemente, negou-se provimento ao recurso.

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10177
ORIGEM: SERRA TALHADA - PE
RELATOR: **Des. Arthur Pio**
REQUERENTE: Dra. MARIA ELIANE CABRAL CAMPOS CARVALHO, Juíza Eleitoral da 71ª Zona - Serra Talhada/PE.
Unanimemente, deferido o pedido.

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10178
ORIGEM: GOIANA - PE
RELATOR: **Des. Arthur Pio**
REQUERENTE: Dr. AMBRÓSIO AGRÍCOLA NUNES, Juiz Eleitoral da 25ª Zona - Goiana/PE.
Unanimemente, deferido o pedido.

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10179
ORIGEM: ESCADA - PE
RELATOR: **Des. Arthur Pio**
REQUERENTE: Dr. CLÁUDIO AMÉRICO DE MIRANDA JÚNIOR, Juiz Eleitoral da 19ª Zona - Escada/PE.

Unanimemente, deferido o pedido.

Em seguida, o Des. Presidente fez a leitura da Mensagem Fax n° 3954/2000-SS-TSE, desta data, comunicando que o TSE deferiu o pedido de requisição de Força Federal para garantir a normalidade do pleito no município de Belo Jardim. Posteriormente, o Des. Presidente solicitou aos Senhores Juízes e ao Procurador, que ficassem de sobreaviso para, se for o caso, serem convocados a qualquer momento, na eventualidade de algum problema mais grave que necessite de um pronunciamento desta Corte. Continuando, o Des. Presidente concedeu a palavra ao Dr. Francisco Rodrigues, Procurador Regional Eleitoral, que teceu breves comentários a respeito da questão da "boca de urna", que em toda eleição se repete. Na oportunidade, o Des. Presidente comentou que, na sua ótica, este é um assunto que reflete uma característica brasileira, que é a alegria, e não podemos tirar essa alegria de quem já tem tão poucas coisas para se vangloriar. Agora, entende que essas manifestações devem ser toleradas sim, mas dentro do critério do bom senso, para que não ultrapassem os limites da civilidade e da legalidade. Posteriormente, Os Juízes Relatores fizeram a leitura dos seguintes acórdãos, publicando-os em sessão: **5219, 5314, 5533, 5544, 5646, 5647, 5648, 5651, 5652, 5653 e 5654**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Sônia Gabriel, Diretora Geral, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

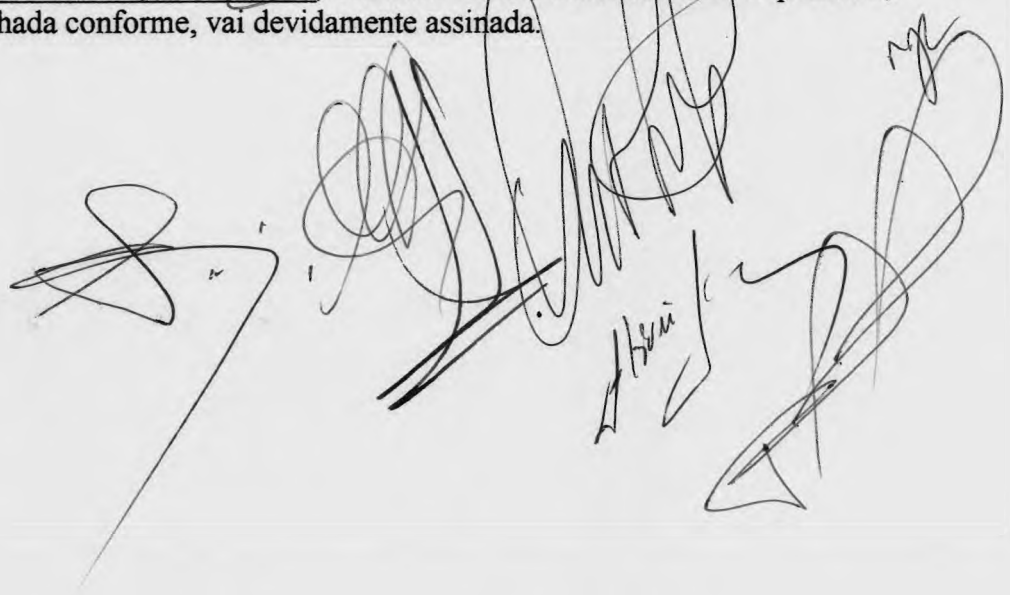

Documento assinado digitalmente
gov.br
WALQUIRIA ARRUDA DE OLIVEIRA
Data: 08/04/2025 13:08:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br